



Pauta da 16ª Sessão Ordinária – 19 de maio de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Veto

Veto nº 01/2025, do art. 3º e parágrafo único do Autógrafo de Lei nº 010/2025, que “Estabelece nova delimitação e ampliação do Bairro Estação e dá outras providências”.

Autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 011/2025. Ementa: Altera o art. 5º, §1º da Lei nº 24/2024, de 20 de junho de 2024, para estender o direito ao recebimento do incentivo financeiro a todos os profissionais que compõem a atenção primária à saúde, no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 043/2025. Ementa: Requer a ampliação e manutenção da quadra poliesportiva do Distrito de Cemoaba. Autoria da Vereadora Magda Maria Barbosa.



Requerimento nº 044/2025. Ementa: Requer a instalação de iluminação pública na Rua Santa Edwiges (estrada do sítio) no Distrito Cemoaba. Aatoria da Vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 045/2025. Ementa: Requer que seja providenciada a restauração da estrada que inicia da CE-333 até centro da localidade de Batatas. Aatoria da Vereadora Rosevania Machado Lopes.

Requerimento nº 046/2025. Ementa: Requer que seja providenciada a limpeza e retirada dos matos da quadra da localidade Batatas. Aatoria da Vereadora Rosevania Machado Lopes.

Requerimento nº 047/2025. Ementa: Requer que seja providenciada a pintura da praça da Igreja da localidade de Batatas. Aatoria da Vereadora Rosevania Machado Lopes.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA

Art. 113 do RI

06 – Matérias em votação:

Veto (art. 114, b, do RI)

Veto nº 01/2025, do art. 3º e parágrafo único do Autógrafo de Lei nº 010/2025, que “Estabelece nova delimitação e ampliação do Bairro Estação e dá outras providências”.



EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Andrea Gois dos Santos Monteiro.

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia **26/05/2025**, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.